



EDITAL UFT - Nº 081/2020

CURSO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, COM FOCO NAS DEFICIÊNCIAS INTELLECTUAL E MÚLTIPLA SENSORIAL.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CURSISTAS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL TOCANTINS (UFT)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários – PROEX torna pública a abertura de inscrições para o **Curso de Extensão em Atendimento Educacional Especializado (AEE) com foco nas Deficiências Intelectual e Múltipla Sensorial**, sem recursos financeiros da UFT e em parceria com Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - Diretoria de Educação Especial do Ministério da Educação e Cultura – MEC e com a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes – SEDUC/TO.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é disciplinar o processo de inscrição aos interessados na realização do **Curso de Extensão em Atendimento Educacional Especializado – AEE**, com foco nas Deficiências Intelectual e Múltipla Sensorial, que será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da **UNIVERSIDADE FEDERAL TOCANTINS – UFT**. Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital será conduzido pela equipe de coordenação do projeto.

2- DO CURSO

2.1. Com o intuito de atender o proposto pela Diretoria de Políticas da Educação Especial, do Ministério da Educação, criamos **Curso de Extensão em Atendimento Educacional Especializado – AEE** com foco nas Deficiências Intelectual e Múltipla Sensorial, que será desenvolvido em seis (06) módulos, para a discussão dos aspectos que envolvem a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

2.2. O curso terá os seguinte objetivo: Ofertar formação continuada aos professores da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal do Estado do Tocantins, a nível de extensão, na área do Atendimento Educacional Especializado - AEE com foco nas deficiências intelectual e múltipla sensorial.

2.3. **O curso é gratuito, será oferecido, obrigatoriamente, para professores das redes públicas de ensino** e terá a carga horária de cento e oitenta (180) horas, dividido em seis (6) módulos, a saber:

Tema: Conceitos e Práticas para o Atendimento Educacional Especializado - AEE para Estudantes da Educação Especial.

Carga Horária: 30 horas

Objetivo: Discutir acerca dos conceitos e práticas para o Atendimento Educacional Especializado - AEE para estudantes da Educação Especial.

MÓDULO 2:**Tema:** Estudos sobre conceitos, origens e diagnósticos de estudante com Deficiência Intelectual.**Carga Horária:** 30 horas**Objetivo:** Apresentar conceitos, origens e diagnósticos de estudantes com Deficiência Intelectual e seu processo inclusivo em âmbito escolar.**MÓDULO 3:****Tema:** Estudos sobre Conceitos, Origens e Diagnósticos de Estudantes com Deficiência Múltipla Sensorial.**Carga Horária:** 30 horas**Objetivo:** Apresentar conceitos, origens e diagnósticos de estudantes com Deficiência Múltipla Sensorial e seu processo inclusivo em âmbito escolar.**MÓDULO 4:****Tema:** Desenho Universal da Aprendizagem - DUA e o Trabalho Colaborativo para Inclusão na Sala de Aula Comum e o Papel do AEE.**Carga Horária:** 30 horas**Objetivo:** Compreender sobre o Desenho Universal da Aprendizagem - DUA, os seus conceitos, princípios e a sua importância e o trabalho colaborativo para inclusão na sala de aula comum e o papel do AEE.**MÓDULO 5:****Tema:** Processo de Identificação, Avaliação e Planejamento das Intervenções Pedagógicas no AEE.**Carga Horária:** 30 horas**Objetivo:** Desenvolver processos e critérios para identificação e avaliação pedagógica dos processos mentais e de aprendizagem, construindo estratégias de planejamento e intervenção no AEE.**MÓDULO 6:****Tema:** Tecnologia Assistiva: metodologia e recursos adaptados.**Carga Horária:** 30 horas**Objetivo:** Promover o conhecimento dos recursos didáticos apropriados e sua aplicação, produção de material didático e noções de tecnologia assistiva e comunicação acessível, analisando as práticas.**3- DO CRONOGRAMA**

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico www.uft.edu.br/proex, nas datas estabelecidas abaixo.

Atividades/Subatividades	Período
Planejamento, preparação do curso e elaboração do material instrucional	Out/nov 2020
Inscrições e seleção dos cursistas	20/11 a 11/12/2020
Matrícula dos cursistas	20/11 a 11/12/2020
Cadastramento dos cursistas no ambiente virtual	23/12 a 13/12/2020
Aula Inaugural – seminário <i>online</i>	15/12/2020
Desenvolvimento dos módulos	15/12/2020 a 30/06/2021

4- DO CURSO

4.1. Serão disponibilizadas 500 (quinhentas) vagas para o curso.

5- DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/t35cNq8n8V2V9u7J8>, das 00h00 do dia 20/11 às 23h:59min do dia 11/12/2020 (horário do Estado do Tocantins).

5.2. A veracidade das informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. Documentos exigidos no ato da inscrição. No ato da inscrição os candidatos deverão informar, obrigatoriamente:

1. NOME:
2. CPF:
3. E-mail:
4. Cidade:
5. Matrícula Funcional:
6. Telefone(preferencialmente whatsapp):

5.6. A seleção dos inscritos se dará pela ordem de inscrição de acordo com a quantidade de vagas ofertadas. Para realização do curso é necessário que o candidato tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente e acesso a internet para acompanhamento das atividades do curso.

5.7. A **UNIVERSIDADE FEDERAL TOCANTINS (UFT)** não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6- DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A certificação será feita de forma digital após os cursistas realizarem as atividades propostas durante o curso. Os certificados serão encaminhados via e-mail cadastrado pelo cursista no momento da inscrição.

7- DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFT, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8- DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFT aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido a coordenação do projeto por meio do e-mail:

aee@uft.edu.br

9- DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades. As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: aee@uft.edu.br

PORTO NACIONAL- TO 20 de novembro de 2020.

Profª Drª Kátia Rose Oliveira de Pinho
Coordenadora do Curso de Extensão em
Atendimento Educacional Especializado – AEE com foco nas Deficiências Intelectual e Múltipla
Sensorial

Profª Drª Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem
Pró Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários